

DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De acordo com o Plano de contingência da UFVJM COVID-19 de janeiro de 2022 (atualizado em março de 2022), disponibilizamos as diretrizes de biossegurança referentes ao processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto para o ICT (Instituto de Ciência e Tecnologia):

1. Todas as pessoas envolvidas no certame devem seguir as orientações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos.
2. Todas as pessoas envolvidas no certame deverão adentrar no prédio do ICT somente após colocação correta da máscara:
 - I. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.
 - II. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares (de 2 a 4 horas para as máscaras do tipo cirúrgicas ou de pano, e a cada 8 horas para as do tipo PFF2 ou N95), quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar; se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais; se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la, conforme previsto no Minas Consciente, versão 3.12, de 12 de novembro de 2021.
 - III. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central; deve-se pegar pelos elásticos. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada.
 - IV. Durante o uso da máscara não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação.
3. Deve-se evitar cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico. Neste momento recomenda-se que sejam evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes.
4. Devem ser seguidas as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.
5. Será realizada a aferição de temperatura empregando dispositivo sem contato físico. Candidatos que apresentarem febre perderão o direito à realização do certame.
6. Os membros da banca e secretários do certame estarão equipados com máscaras e álcool em gel ou spray. Os candidatos deverão higienizar as mãos com álcool na entrada e saída do espaço onde ocorrer o processo seletivo.
7. Recomenda-se cuidados com a higiene das mãos:
 - I) As mãos devem ser higienizadas com água e sabonete líquido durante 30 segundos para situações em que haja sujidade visível, ao se chegar à unidade e ao se utilizar sanitários. Utilizar toalhas de papel descartáveis para secar.

II) A utilização do álcool em gel 70% é desejável para higienização das mãos quando elas não apresentarem sujidade visível, com especial atenção ao desembarque de transporte público.

8. Os candidatos deverão portar seus próprios suprimentos de água, uma vez que será vedado o uso dos bebedouros.
9. Não será permitida alimentação durante o certame.
10. Sugere-se manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente.
11. Está proibido o compartilhamento e/ou empréstimo de objetos pessoais como, por exemplo, canetas, lápis, calculadoras e celulares, entre outros.
12. O mobiliário da sala será previamente higienizado com álcool 70% e sinalizado para garantia do distanciamento social de, no mínimo, 2m.
13. O espaço será mantido com janelas e portas abertas, evitando o uso de maçanetas e promovendo a ventilação natural.

A diretriz aqui apresentada ainda poderá sofrer adequações, se necessário, caso novas orientações sejam apresentadas pela CPBio/UFVJM, subcomissão de biossegurança do campus Diamantina ou autoridades sanitárias municipais, estaduais.